



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JUSSARA-GOÍÁS.

Referência :
Autos nº : 5220267-87.2026.8.09.0097
Requerente : C A BUENO AGROPECUARIA e outros

CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, por seu representante, **DYOGO CROSARA**, brasileiro, advogado inscrito na OABGO nº 23.523, com endereço à Rua 01, nº 564, Setor Oeste, Goiânia, nomeado administrador do pedido de Recuperação Judicial formulado por **C A BUENO AGROPECUARIA** (CNPJ nº 65.610.785/0001-60), **C A P BUENO AGROPECUARIA** (CNPJ nº 65.635.612/0001-04), **C DE S P BUENO AGROPECUARIA** (CNPJ nº 65.636.662/0001-06), e pelas pessoas físicas **CARLOS ALBERTO BUENO**, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA BUENO** e **CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA BUENO**, VEM a presença de Vossa Excelência manifestar aceitação ao encargo para o qual foi nomeado e requerer a habilitação nos autos e que seja disponibilizado o **Termo de Compromisso** para assinatura do peticionário, atendendo a decisão de deferimento do pedido de Recuperação Judicial.

Página 1 de 2

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 15.745.686,33
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
JUSSARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 15/10/2026 10:30:45



Conforme se infere dos autos, trata-se de Pedido de recuperação judicial apresentado por C A BUENO AGROPECUARIA (CNPJ nº 65.610.785/0001-60), C A P BUENO AGROPECUARIA (CNPJ nº 65.635.612/0001-04), C DE S P BUENO AGROPECUARIA (CNPJ nº 65.636.662/0001-06), e pelas pessoas físicas produtores rurais, CARLOS ALBERTO BUENO, CARLOS AUGUSTO PEREIRA BUENO e CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA BUENO.

Em atenção a decisão proferida nos autos, este Administrador informa que adotará todas as diligências necessárias para salvaguardar os interesses das partes envolvidas, oportunidade em que indica o e-mail **(rjgrupobueno@crosaraefranca.adv.br)** para fins de receber todas as comunicações atinentes ao feito, em especial, eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora.

Requer a habilitação e cadastramento do advogado no sistema do TJ/GO, bem como que sejam as intimações realizadas em nome do subscritor da presente.

P. deferimento.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADO
Dyogo Crosara
OAB-GO 23.523
Administrador Judicial

Página 2 de 2

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br